

REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Senhor Darcísio Perondi)

Solicita revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 6676/2016, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 6676/2016, que *"Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer tarifas nas contas bancárias utilizadas para recebimento de benefícios pagos em decorrência de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal"* para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático dessas Comissões.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6676/2016, de autoria do deputado Ronaldo Carletto (PP-BA) tem por objetivo proibir a cobrança de tarifas pela abertura, manutenção e encerramento de contas bancárias utilizadas para recebimento de benefícios pagos em decorrência de inscrição do beneficiário no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal.

Assim, visto que o Projeto trata de assuntos relativos a ordem econômica nacional e a matérias relativas à prestação de serviços, nos termos do Art. 32, incisos VI, alínea "a", e alínea "p" e artigo 139, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sua redistribuição à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) para se se manifestarem quanto ao mérito da proposição em razão da pertinência temática da matéria.

Por isso, é importante que essa proposição seja analisada, quanto ao mérito, pela CDEICS e não somente pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Seguridade Social e Família (CSSF).

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2019.

Darcísio Perondi
MDB/RS